



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 1708/2019/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2019

À Sua Senhoria a Senhora  
**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**  
Ex-Prefeita Municipal de Rondolândia  
Rondolândia/MT

**Assunto:** Processo nº 17.693-1/2018 – Tomada de Contas

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007/TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 2º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007/TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, apresentar os documentos elencados no Relatório Técnico de Defesa nº 260954/2019 da Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal (*Hyperlink* [Relatório de Defesa](#)), a serem protocolados neste Tribunal de Contas.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos de Azevedo**  
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro  
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

Zns

